

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL SOBRE A PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL NR°. 29/2005 "PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.° 2/2005/A, DE 9 DE MAIO QUE APROVA O ESTATUTO DO PESSOAL DIRIGENTE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES".

Ponta Delgada, 26 de Outubro de 2005



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

A Comissão de Política Geral reuniu, no dia 26 de Outubro de 2005, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, e por solicitação de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, apreciou e emitiu parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional 27/2005 " Primeira alteração do Decreto Legislativo Regional nº. 2/2005/A, de 9 de Maio que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Regional da Região Autónoma dos Açores".

CAPITULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apreciação e emissão de parecer da presente Proposta de Lei exerce-se nos termos da alínea a), do nº1, do artigo 227º, da Constituição da República Portuguesa (CRP), em conjugação com o que dispõe a alínea c), do nº1 do artigo 31º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e com o que estipula a alínea a) do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

CAPITULO II

TRABALHO REALIZADO

A comissão analisou os pareceres recebidos do "SINTAP" e da UGT, pareceres esses que eram desfavoráveis ao presente diploma.

Quanto ao alerta dos sindicatos para o facto do pedido de parecer não respeitar os prazos dispostos no artigo 10°, n°. 12 da Lei n°.23/98, de 26 de Maio, o mesmo não faz sentido,



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

uma vez que o diploma em apreço não trata de legislação laboral mas sim de organização dos serviços da Região.

Todos os documentos seguem em anexo ao presente relatório.

CAPÍTULO III

APRECIAÇÃO NA GENERALIDADE E NA ESPECIALIDADE

A Comissão deu parecer favorável na generalidade e na especialidade com os votos a favor do PS e com a abstenção do PSD e do CDS/PP.

NOTAS PARA REDACÇÃO FINAL:

O título do diploma fica " (...) Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Regional".

Epígrafes:

Artigo 1º. - Alteração ao Decreto Legislativo Regional nº. 2/2005/A

Artigo 2°. – Aditamento ao decreto Legislativo Regional nº. 2/2005/A

Artigo 3º. – Competências e Publicação

Artigo 4º. – Norma Revogatória

Artigo 5°. – Entrada em Vigor



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

Vila do Porto, 31 de Outubro de 2005

	O Relator,
	Sérgio Emanuel Bettencourt Ferreira
O presente relatório foi aprovado por unanimidade.	
	O Presidente,
	(José Manuel Bolieiro)